



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**PORTARIA Nº 43 / 2025 - DIÁRIA
DE 15 DE ABRIL DE 2025**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº070/2025 - Data: de 16
de abril de 2025.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Campeonato Paranaense de Futsal Adulto Série Prata em Coronel Vivida/PR no período de 25/04/2025 a 27/04/2025, conforme disposto no Protocolo nº 30484/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ADELSON ANTONIO DE OLIVEIRA	***.365.489-**	ASSESSOR E COORDENADOR	363429	2	R\$ 789,96	R\$ 1.579,92
FELIPE DE LIMA FAVA	***.948.379-**	ASSESSOR E COORDENADOR	363434	2	R\$ 789,96	R\$ 1.579,92
LUCAS HENRIQUE CALISARIO	***.514.969-**	ASSESSOR E COORDENADOR	363436	2	R\$ 789,96	R\$ 1.579,92
CARLOS PEURY DOMINGUES	***.189.969-**	ASSESSOR E COORDENADOR	363320	2	R\$ 789,96	R\$ 1.579,92
CARINA DE FARIA MONDINI	***.072.099-**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	352554	2	R\$ 789,96	R\$ 1.579,92

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 PAULO EDUARDO DOS SANTOS
 Data: 16/04/2025 16:18:03-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
 Secretário(a) Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
 Decreto 7649/2025